



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Aqualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Extraordinária de 08.07.2026**, referente ao **Voto de Pesar - Acidente na Estação de Aqualva-Cacém 07.07.2026**, que se anexa.

VOTAÇÃO: O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Votos	Total	PS	PSD	CHEGA	CDU	L	IL
A Favor	15	5	5	2	1	1	1
Contra	0						
Abstenções	0						

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Aqualva e Mira Sintra, 08 de julho de 2026

A Presidente da Assembleia,

Felisbela Bernardo



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

VOTO DE PESAR

Acidente na Estação de Agualva-Cacém 07.07.2026

Foi com profunda consternação e tristeza que tomámos conhecimento do trágico acidente de autocarro ocorrido no terminal rodoviário da estação de comboios de Agualva-Cacém, que vitimou duas pessoas e deixou quase duas dezenas de feridos.

Perante esta dolorosa tragédia, expressamos o nosso mais profundo pesar pela perda destas duas vidas humanas, interrompidas de forma tão dramática.

Às suas famílias, amigos e a todos os que partilham esta dor, endereçamos as nossas mais sinceras condolências, desejando-lhes força e coragem para enfrentar este momento tão difícil.

Manifestamos, igualmente, a nossa solidariedade para com todos os feridos, formulando votos de uma rápida e plena recuperação.

Deixamos uma palavra de profundo apreço aos nossos Bombeiros; às forças de Segurança; Proteção Civil e na pessoa do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. Marco Almeida, a todos os serviços municipais presentes, dedicados ao auxílio das vítimas e dos seus familiares, bem como, aos funcionários das Juntas de Freguesia da cidade de Agualva-Cacém, que prestaram apoio psicológico e logístico no local.

Face ao exposto, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, reunida em sessão extraordinária, no dia 08.07.2026, delibera aprovar o presente Voto de Pesar, prestando homenagem à memória das vítimas e determinando que o seu teor seja transmitido às famílias enlutadas e às entidades competentes, ficando registado em ata a realização de minuto de silêncio em sua memória.

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 08 de julho de 2026